



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 006
as folhas 093 sob N.º 524
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Funcionário/Encarregado
Hélio Leite

Projeto de Lei n.º 006/2004

de 08 de março de 2004.

APROVADO Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 15 de março de 2004
Presidente

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico ao Ilustríssimo Senhor ARMANDO JOSE CAETANO, em decorrência dos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 08 dias do mês de março de 2004.

Ver JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB

Justificativa, historio em anexo.